



Review da obra “Reflexão sobre a proteção de dados virtuais pelo estado brasileiro devido às modificações geradas pela pandemia da Covid-19”, de Rafael Menguer Bykowski dos Santos

Palavras-chave: Direito Digital; Estado brasileiro; Pandemia; Proteção de dados.

INTRODUÇÃO

O artigo em questão, publicado na Revista Justiça & Direito, aborda as profundas transformações que o corpo jurídico brasileiro sofreu em decorrência da pandemia da covid-19. O autor inicia sua análise destacando que a pandemia, de caráter global, não apenas exigiu adaptações administrativas e legislativas, mas também impôs a necessidade de um estudo teórico que busque soluções adequadas para os novos desafios que surgiram. O foco principal do trabalho é a investigação das modificações no Direito digital, especialmente no que tange à proteção de dados pessoais, em consonância com a nova Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

O referencial bibliográfico é composto por uma seleção de fontes legislativas e doutrinárias que sustentam a análise apresentada no artigo. O autor utiliza citações de obras relevantes para embasar suas argumentações, respeitando as normas de citação estabelecidas, e evitando citações diretas longas, exceto quando estas são objeto de análise.

Em suma, o artigo oferece uma análise abrangente e crítica das transformações no Direito digital brasileiro em resposta à pandemia da covid-19, destacando a importância da LGPD e das medidas emergenciais para a proteção de dados pessoais. A pesquisa é fundamentada em uma extensa revisão bibliográfica e documental, proporcionando uma base sólida para as reflexões apresentadas.

REVISÃO BIBLIOGRÁFICA E/OU FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA/DESENVOLVIMENTO

O autor apresenta uma introdução que contextualiza as alterações legislativas,



administrativas e judiciais que têm ocorrido em resposta à pandemia, enfatizando a relevância da análise dessas mudanças para o mundo jurídico. Ele argumenta que a estrutura do Estado brasileiro está em constante transformação, independentemente das posturas dos órgãos responsáveis, e que essa dinâmica é crucial para o desenvolvimento econômico e social do país.

A pesquisa é fundamentada em uma extensa revisão bibliográfica e documental, utilizando um método dedutivo para analisar as modificações no Direito digital. O autor elabora uma linha do tempo que ilustra a evolução da pandemia e as respostas legislativas correspondentes, permitindo uma compreensão clara do contexto em que as mudanças ocorreram. Ele discute a importância da LGPD, que entrou em vigor durante a pandemia, e como ela estabelece diretrizes para o tratamento de dados pessoais, especialmente em relação a informações sensíveis, como dados de saúde.

O artigo também aborda as medidas emergenciais adotadas por empresas e instituições para garantir a proteção de dados, ressaltando a necessidade de um equilíbrio entre a saúde pública e a privacidade dos indivíduos. O autor menciona que, apesar das circunstâncias excepcionais, é fundamental que o processamento de dados respeite os direitos dos titulares, evitando discriminação e estigmatização.

Além disso, o autor analisa as implicações do trabalho remoto (home office) na segurança da informação, destacando a necessidade de políticas internas robustas para proteger a confidencialidade dos dados. Ele conclui que as alterações normativas foram essenciais para enfrentar a calamidade, mas também prevê que novas mudanças legislativas continuarão a surgir à medida que a sociedade se adapta a essa nova realidade.

Um aspecto relevante abordado pelo autor é a questão da responsabilidade civil em casos de violação de dados. O artigo discute como a LGPD estabelece a responsabilidade das empresas e instituições em relação ao tratamento inadequado de dados pessoais, enfatizando a importância de mecanismos de responsabilização que possam garantir a proteção dos direitos dos titulares. O autor argumenta que a responsabilização é um elemento crucial para a construção de um ambiente de confiança entre os cidadãos e as entidades que tratam seus dados.

Outro ponto importante é a análise das sanções previstas na LGPD. O autor explora as diferentes penalidades que podem ser aplicadas em caso de descumprimento da legislação, incluindo advertências, multas e até mesmo a suspensão do tratamento de dados. Essa discussão



é fundamental para entender como a legislação busca não apenas proteger os dados pessoais, mas também incentivar as organizações a adotarem práticas de conformidade e segurança.

O autor também menciona a importância da educação e conscientização sobre proteção de dados. Ele argumenta que, para que a LGPD seja efetiva, é necessário que tanto os profissionais que lidam com dados quanto os cidadãos em geral compreendam seus direitos e deveres. O artigo sugere que campanhas de conscientização e treinamentos são essenciais para promover uma cultura de proteção de dados no Brasil.

RESULTADOS PRELIMINARES / CONSIDERAÇÕES FINAIS.

O estudo conclui que as modificações já implementadas foram necessárias para enfrentar a emergência provocada pela pandemia. O autor enfatiza que, com o passar do tempo, mais alterações legislativas serão realizadas, deixando uma marca duradoura na legislação brasileira. O trabalho é relevante para acadêmicos e profissionais do Direito, especialmente aqueles que atuam na interseção entre tecnologia e legislação.

O autor também sugere que a experiência adquirida durante a pandemia pode servir como um catalisador para futuras inovações legislativas e tecnológicas. Ele propõe que o Brasil deve continuar a evoluir suas normas de proteção de dados, aprendendo com as experiências de outros países e adaptando-se às novas realidades digitais que emergem constantemente.

REFERÊNCIAS

SANTOS, Rafael Menguer Bykowski dos. Reflexão sobre a proteção de dados virtuais pelo Estado brasileiro devido às modificações geradas pela pandemia da covid-19. **Revista Justicia & Derecho**, v. 4, n. 2, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.32457/rjyd.v4i2.1352>. Acesso em: 07 out. 2024.